

RESOLUÇÃO Nº:202/83

Que aprova balancete

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em uso de suas atribuições legais, aprova e decreta:

Artº. 1º, Fica aprovado o balancete referente ao mês de ABRIL desta prefeitura referente ao exercício de 1 . 983.

Artº. 2º, Revogam-se as disposições em contrário

Sala da Câmara Municipal, em 20 de maio de 1.983,

Aldemar Ferrari
Luiz Severina de Paula Theodoro Aquilino Braun.
Paulo Cesar de Souza João Augusto de Almeida
Roberto Antonio de Jesus
Atílio Hoffmann Mateus Carneiro de Faria
Dawaldo Secco